



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 100, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Delega competência ao titular da Secretaria de Orçamento e Finanças — SOF — para indicação dos saldos de notas de empenho a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados e revoga a Portaria nº 128, de 14 de junho de 2024, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXXVI do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que disciplina a inscrição de despesas como Restos a Pagar;

CONSIDERANDO o item 4.3.1.1 da macrofunção 020317 — Restos a Pagar do Manual SIAFI —, que condiciona a inscrição de despesas como Restos a Pagar Não Processados, no encerramento do exercício financeiro, à indicação do Ordenador de Despesa do próprio órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos orçamentários e financeiros previstos para o encerramento do exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao titular da Secretaria de Orçamento e Finanças — SOF — para registrar no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI — as notas de empenho cujos saldos serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

Parágrafo único. Nos impedimentos, ausências e faltas do titular, a competência de que trata o *caput* será exercida por seu substituto regularmente designado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 128, de 14 de junho de 2024, da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até o término do mandato do Presidente delegante.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Des. JÚLIO CÉSAR LORENS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 13/06/2025, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6475834** e o código CRC **4814BA4D**.

0007476-08.2025.6.13.8000

6475834v1